



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 032/2023

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2023 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- **Elenir de Siqueira Martins** – Matrícula 475-8/1 - **Período: 15/02/2023 à 16/03/2023** - Período Aquisitivo: 05/07/2021 à 04/07/2022;
- **Simone Koller Bueno** – Matrícula 583/5/1 - **Período: 17/03/2023 à 15/04/2023** - Período Aquisitivo: 10/01/2022 à 09/01/2023;

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, convoca a 9º Colocada – 4º Suplente, Sr^a **Silvia Salete Bandeira Möbs** a substituir as Conselheiras Tutelar em férias nos dois períodos acima descrito, face a declaração da 5º suplente de que não tem interesse de assumir como Conselheira durante o período de 17/03/2023 à 15/04/2023 a qual foi convocada pelo Edital nº 01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração